



**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0051/2016**

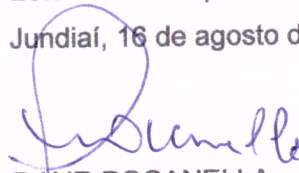
Vem novamente a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.057, de autoria do Prefeito Municipal que reagrupa os cargos e empregos de Assistente de Administração e Agente Fazendário e os de Assistente Técnico Tributário e Assistente de Gestão.

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para proceder o reagrupamento dos cargos acima referidos, pois os mesmos possuem atribuições e similaridades de exigências e complexidade.

Analisando a documentação encartada às fls. 58 a 70, não modifica em nada a nossa posição com relação ao nosso Parecer de nº 0044/2016, já encartado no presente processo às fls. 54.

Atende o mesmo, portanto, ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.  
Jundiaí, 16 de agosto de 2016.

  
DJAIR BOCANELLA  
Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA  
Assessor de Serviços Técnicos